



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.012-A, DE 2009

(Do Sr. José C. Stangarlini)

Institui o Dia das Seguradoras; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ROGÉRIO MARINHO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. – Fica instituído o “Dia das Seguradoras”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Mercado de Seguros tem fundamental importância na vida econômica do país, sendo relevante o papel das empresas de seguro para a tranquilidade da vida empresarial e das pessoas, já que são elas as responsáveis por assumir o risco nas diversas modalidades de contrato de seguros.

O consolidado segmento empresarial de seguros brasileiro encontra-se em processo de expansão e a cultura do seguro, tão forte em outros países, ganha corpo em nosso país.

Em face da relevância da atividade seguradora acreditamos que o Brasil deva se associar à comemoração do Dia Intercontinental do Seguro, que já é comemorada no dia 14 de maio, homenageando, a exemplo do que sucede com corretores de seguro e securitários, respectivamente, responsáveis pela intermediação do contrato de seguro e pela operação das atividades inerentes ao Mercado.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2009.

**Deputado José Carlos Stangarlini
PSDB/SP**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.012, de 2009, de autoria do ilustre Deputado José Carlos Stangarlini, institui o “Dia das Seguradoras”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto sob a ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em sua justificação, o Autor da proposição em apreço destaca a importância da atividade seguradora na vida econômica do país e o franco processo de expansão por que passa o mercado de seguros brasileiro.

A atividade seguradora no Brasil está em franca expansão. Segundo dados da Fenacor – Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros, estão em plena atividade no país mais de 44 mil profissionais autônomos e 24 mil empresas corretoras de seguros, que empregam mais de 200 mil pessoas.

Apesar de o Brasil estar em oitavo lugar no ranking de seguros mundial, com um faturamento anual de cerca de 3,3% do PIB, ainda há que se esclarecer o papel reparador do seguro na sociedade brasileira, principalmente entre as classes sociais menos abastadas. Nesse sentido, a instituição de uma data comemorativa vem contribuir em muito para a difusão e conscientização da população sobre os mecanismos disponíveis de proteção para patrimônios e riscos.

Vimos, assim, nos unir ao nobre autor da iniciativa em apreço, Deputado José Carlos Stangarlini, nessa justa homenagem a essa valorosa atividade econômica que tanto contribui para a proteção da sociedade brasileira e para o desenvolvimento da economia nacional repondo perdas, amenizando sofrimentos da nossa população e oferecendo condições para que as famílias possam prosperar.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Lei nº 6.012, de 2009.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2009.

Deputado ROGÉRIO MARINHO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.012/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rogério Marinho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário - Presidente, Fátima Bezerra e Lobbe Neto - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Iran Barbosa, João Matos, Jorginho Maluly, Joseph Bandeira, Lelo Coimbra, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Wilson Picler, Angela Portela, Dr. Ubiali, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Emiliano José, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Mauro Benevides, Pedro Wilson, Raimundo Gomes de Matos e Roberto Alves.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2009.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO